



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2017, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Elege o Exmo. Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro para integrar o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho na condição de suplente

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Srs. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre,

considerando a aposentadoria da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, que integrava o Órgão Especial desta Corte como suplente,

RESOLVE

Eleger o Exmo. Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro para integrar o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho na condição de suplente.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho